



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59.182-000  
CNPJ: 08.365.900/0001-44

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **Art. 26, Lei 8.666/93**

*Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura desta Prefeitura e, amparada em Parecer Jurídico favorável, **RATIFICO** o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta de empresas detentoras de exclusividades na produção musical do cantor AMAZAN, para se apresentar em praça pública no dia 31 de dezembro do ano corrente na cidade de Monte Alegre/RN, por ocasião das festividades da virada do ano “réveillon” do município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para os devidos fins, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.*

Monte Alegre, 23 de novembro de 2016.

*SEVERINO RODRIGUES DA SILVA*  
*Prefeito Municipal*